

PORTARIA Nº 528 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO URBANA EM RUAS DIVERSAS DO BAIRRO PARQUE MORUMBI NO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE - MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HÉCTOR ALVARES BEZERRA, Prefeito do Município de Mirassol d'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a aprovação do Projeto de Pavimentação Urbana em ruas diversas do Bairro Parque Morumbi no Município de Mirassol d'Oeste - MT, conforme discriminado abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL TÉCNICOPELAELABORAÇÃO
Aprovaçãodeprojeto	PAVIMENTAÇÃO URBANAEM DOBAIRROPARQUEMORUMBI METAFÍSICA3.160,07 M2.	MARCOS V. MONTEIROMEIRELES CREA:1215070136

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho, em 05 de outubro de 2021.

HÉCTOR ALVARES BEZERRA

Prefeito

MARCUS VINICIUS G. PARPINELLI

CREA: MT037359

Engenheiro Civil